

MENSAGEM Nº 649

Apresentação: 07/08/2026 15:50:38.210 - Mesa

MSC n.649/2026

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 20.686, de 2 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2025, que renova, a partir de 13 de agosto de 2024, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Alagoinha, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Alagoinha, Estado da Paraíba.

Brasília, 31 de julho de 2026.

